SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO PARÁ
CAMPUS CONCEIÇÃO DO ARAGUAIA
DIREÇÃO DE ENSINO, PESQUISA, EXTENSÃO, PÓS GRADUAÇÃO E INOVAÇÃO
Curso de Graduação em Engenharia Ambiental e Sanitária

Regulamento das Atividades Acadêmicas Individuais do curso de Engenharia Ambiental e Sanitária

Documento elaborado com base no capítulo VI, Seção I, artigos 47 a 50 constantes no regulamento didático pedagógico da educação superior de graduação do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Pará.

Disposições

I - Conceitualmente, as atividades acadêmicas individuais são aquelas que o estudante desenvolve sem participação ou orientação de um professor e que, conforme previsto no PPC, contribuem para sua formação, ampliando seu conhecimento teórico-prático, devendo ser registradas no histórico escolar.

II - Para efeito deste Regulamento, são consideradas atividades acadêmicas individuais - As atividades complementares, realizadas por livre iniciativa do estudante, com carga horária igual ou superior a 80 horas.

III - É de total responsabilidade do estudante o cumprimento da carga horária das atividades complementares. A comprovação do cumprimento da carga horária das atividades complementares, deverá ser entregue pelo estudante à coordenação do curso para validação e registro no sistema de gerenciamento acadêmico.

IV - A comprovação do cumprimento da carga horária das atividades complementares poderá ser feita mediante apresentação de relatório que descreva a carga horária, atividade e pontuação alcançada, com as devidas comprovações por meio de declaração, atestado, certificado ou diploma, com base nas informações contidas no anexo.

V - Somente serão convalidadas as horas das atividades complementares a partir da data de ingresso do estudante no curso. A entrega do relatório deverá ser feita até o último semestre do curso.

VI - O estudante que não cumprir a carga horária descrita não poderá outorgar grau e nem requerer diploma e histórico escolar de conclusão de curso.

Descrição das Atividades complementares

Serão consideradas como atividades complementares, desde que relacionadas com a área de formação em engenharia ambiental:

I - participação em congressos, seminários, conferências, jornadas, fóruns, palestras e similares;

II - participação em produções artísticas, exposição e apresentação oral de trabalhos;

III - organização e coordenação de cursos, minicursos, palestras e oficinas;

IV - atividades assistenciais e comunitárias (voluntariado);

V - publicação de artigo científico acadêmico em periódico especializado;

VI - autoria ou coautoria de capítulo de livro;

VII - resumo de trabalho em evento acadêmico e científico;

VIII - participação em cursos, minicursos, oficinas ou atividades culturais;

IX - organização e participação em eventos acadêmicos, culturais ou científicos;

X - participação como membro em comissões avaliativas e propositivas no âmbito da educação básica ou superior;

XI - participação como membro de fóruns ou conselhos municipais ou estaduais;

XII - exercício de cargos de representação estudantil;

XIII - participação em programas ou projetos de iniciação científica, iniciação à docência,ensino ou extensão;

XIV - atividade de monitoria.

SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO PARÁ
CAMPUS CONCEIÇÃO DO ARAGUAIA
DIREÇÃO DE ENSINO, PESQUISA, EXTENSÃO, PÓS GRADUAÇÃO E INOVAÇÃO
Curso de Graduação em Engenharia Ambiental e Sanitária

Anexo I – Tabela de Atividades complementares

Atividade	Pontuação
Participação em congressos, seminários, conferências, jornadas, fóruns, palestras e similares	0,5 ponto por hora de participação
Participação em produções artísticas, exposição e apresentação oral de trabalhos	10 pontos por produção
Organização e coordenação de cursos, minicursos, palestras e oficinas	10 pontos por organização
Atividades assistenciais e comunitárias (voluntariado)	1 ponto por atividade
Publicação de artigo científico acadêmico em periódico especializado;	25 pontos por publicação
Autoria ou coautoria de capítulo de livro	25 pontos por autoria
Resumo de trabalho em evento acadêmico e científico	10 pontos por resumo
Participação em cursos, minicursos, oficinas ou atividades culturais	0,5 ponto por hora de participação
Organização e participação em eventos acadêmicos, culturais ou científicos	0,5 ponto por hora de participação
Participação como membro em comissões avaliativas e propositivas no âmbito da educação básica ou superior;	5 pontos por participação
Participação como membro de fóruns ou conselhos municipais ou estaduais	5 pontos por participação
Exercício de cargos de representação estudantil	5 pontos por exercício
Participação em programas ou projetos de iniciação científica, ensino ou extensão	15 pontos por participação
Atividade de monitoria	10 pontos por atividade

Obs: O somatório dos pontos é equivalente a carga horária de atividades complementares.